



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 1/2025,
CELEBRADO EM 13/01/2025 ENTRE A **UNIVERSIDADE**
FEDERAL DE PERNAMBUCO E A EMPRESA **SR LOCAÇÃO E**
SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.399.304/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostila tem por objeto reajustar, conforme **processo administrativo nº 23076.000844/2026-56**, os valores unitários dos itens do **Contrato nº 01/2025**, com efeitos a partir de 07 de março de 2026, considerando a data de apresentação da proposta, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FGV), no período de **Março de 2025 a Fevereiro de 2026**, perfazendo 12 meses, correspondente a **3,2300%** (três inteiros e dois mil e trezentos décimos de milésimo por cento), conforme cláusula sétima do referido contrato:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT. MENSAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO POR MAIS 6 MESES
1	1	Locação mensal de veículo tipo “Passeio Basic”, (Hb20, KA, Onix, Sandero, Gol ou similar), cor neutra, ano de fabricação 2023 ou superior, zero quilômetro ou seminovo, 4 (quatro) portas de entrada para passageiro, capacidade para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), potência de no mínimo 76 CV, movido a álcool/gasolina (flex), equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, sistema de som, insulfilm, câmbio automático, pneus novos e documentação regular, sem motorista, com quilometragem livre, com seguro total, para transporte de passageiros e/ou materiais, na zona urbana e/ou rural (capital e interior).	6	R\$ 2.740,78	R\$ 2;829,31	R\$ 16.975,86
	2	Locação mensal de veículo tipo “Utilitário”, Tração 4x2 (Volkswagen Amarok, Fiat Toro, Mitsubishi L200 ou similar), ano de fabricação 2 todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, sistema de som, insulfilm, protetor de caçamba, câmbio automático, pneus novos e documentação regular, sem motorista, com quilometragem livre, com seguro total, para transporte de passageiros e/ou materiais, na zona urbana e/ou rural (capital e interior).	6	R\$ 5.951,98	6.144,23	R\$ 36.865,38
	TOTAL MENSAL					R\$ 53.841,24

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Com o reajuste envolvendo o exercício 2026, o contrato passa a ter a seguinte composição de preços:

- a) No período de **15/01/2025 a 07/03/2025** – o valor da parcela mensal é de **R\$ 49.725,00** (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais);
- b) No período de **08/03/2025 a 07/03/2026** – o valor da parcela mensal passa a ser de **R\$ 52.156,56** (Cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- c) No período de **08/03/2026 a 15/01/2027** – o valor da parcela mensal passa a ser de **53.841,24** (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos),

passando o **valor unitário do item 1** a ser de **R\$ 2.829,31** (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) e o **valor unitário do item 2** a ser de **R\$ 6.144,23** (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);

d) O valor mensal do contrato no período vigente de **15/01/2025 a 15/01/2027**, passa a ser de **R\$ 53.841,24** (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), enquanto que o valor global passa a ser de **R\$ 1.264.687,86** (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos);e

e) Necessidade de reforço orçamentário, considerando a vigência 2025/2026/2027, no valor de **R\$ 17.234,29** (Dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo de Apostila serão custeados pelo **Programa de Trabalho**: nº 12.364.5113.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprio; **Naturezas de Despesa**: 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; e 3390.33 - Passagens e despesas com locomoção, de acordo com a LOA 2026 (Lei no 15.346, de 14 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2026).

Parágrafo único. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

Recife, ... de setembro de 2026.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:4195
72074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:4197207441
Dados: 2026.09.25
11:42:22 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
Universidade Federal de Pernambuco
CONTRATANTE



Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos
Coordenação de Formalização de Contratos

Processo nº 23076.000844/2026-56 - Reajuste
SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.399.304/0001-90 - Reajuste IPCA
Contrato nº 01/2025

Reajuste	Índice de reajuste (IPCA)		Cálculo do Índice Contratual
2025 -	Iº	7245,38	3,2300%
2026	I	7479,71	

A fórmula abaixo consta na cláusula sétima (Reajuste) do contrato (doc. 02, pág.05).

$$R = \frac{V(I-I^{\circ})}{I^{\circ}}$$

Onde:

R = Valor do reajuste

V = Valor Contratual a ser reajustado

I = Índice no fim do período

Iº = Índice no início do período

Item	Descrição	Quantidade TOTAL	valor unitário MENSAL	Valor unitário mensal reajustado	Valor total mensal reajustado
1	Locação mensal de veículo tipo "Passeio Basic", (Hb20, KA, Onix, Sandero, Gol ou Similar), cor neutra, ano de fabricação 2023 ou superior, zero quilômetro ou seminovo, 4 (quatro) portas de entrada para passageiro, capacidade para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), potência de no mínimo 76 CV, movido a álcool/gasolina (flex), equipado com todos itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, sistema de som. insulfilm, câmbio automático, pneus novos e documentação regular, sem motorista, com quilometragem livre, com seguro total, para transporte de passageiros e/ou materiais, na zona urbana e/ou rural (capital e interior).	6	R\$ 2.740,78	R\$ 2.829,31	R\$ 16.975,86
2	Locação mensal de veículo tipo "Utilitário", todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, sistema de som. insulfilm, protetor de caçamba, câmbio automático, pneus novos e documentação regular, sem motorista, com quilometragem livre, com seguro total, para transporte de passageiros e/ou materiais, na zona urbana e/ou rural (capital e interior).	6	R\$ 5.951,98	R\$ 6.144,23	R\$ 36.865,38
TOTAL					R\$ 53.841,24

Conforme solicitado em despacho (doc. 05) do processo, segue o reajuste dos valores unitários conforme previsto na cláusula sétima (reajuste), itens 7.1 e 7.2 do contrato (doc. 02). Esclarecemos que a referida correção tem por data base a data do orçamento estimado, no caso 07/03/2024. O percentual do IPCA de Março/2025 a Fev/2026 é de 3,2300% obtido através da fórmula acima. A partir de 08/03/2026 o novo valor unitário para o item 01 será de R\$2.829,31 e para o item 02 será de R\$6.144,23. O novo valor mensal será de R\$53.841,24 e o novo Valor Global será de R\$1.264.687,86 para a vigência 15/01/2025 a 15/01/2027. Reforço orçamentário de R\$17.234,29.

Recife, 10 de agosto de 2026

Juliana Patrícia de Araújo Silva
Técnica em Contabilidade
SIAPE 3288686

data inicial	data final	qtde meses	parcela atual	parcela proposta	valor do período (parcela proposta X qtde meses)
15/01/2025	07/03/2025	1,77	R\$ 49.725,00	R\$ 49.725,00	R\$ 88.013,25
08/03/2025	07/03/2026	12,00	R\$ 49.725,00	R\$ 52.156,56	R\$ 625.878,72
08/03/2026	15/01/2027	10,23	R\$ 52.156,56	R\$ 53.841,24	R\$ 550.795,89
valor global após reajuste					R\$ 1.264.687,86
valor global vigente (1º termo de apostila)					R\$ 1.247.453,57
diferença orçamentária					R\$ 17.234,29

Índice de Preço: IPCA/IBGE

2024

Ano: 2025

2026

índice				
Mês	índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	7.111,860	0,16%	0,16%	4,56%
FEV	7.205,030	1,31%	1,47%	5,06%
MAR	7.245,380	0,56%	2,04%	5,48%
ABR	7.276,540	0,43%	2,48%	5,53%
MAI	7.295,460	0,26%	2,75%	5,32%
JUN	7.312,970	0,24%	2,99%	5,35%
JUL	7.331,980	0,26%	3,26%	5,23%
AGO	7.323,910	-0,11%	3,15%	5,13%
SET	7.359,060	0,48%	3,64%	5,17%
OUT	7.365,680	0,09%	3,73%	4,68%
NOV	7.378,940	0,18%	3,92%	4,46%
DEZ	7.403,290	0,33%	4,26%	4,26%

Março/2025

Fonte: IBGE
Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br

Voltar



Índice de Preço: IPCA/IBGE

2025

Ano: 2026

índice				
Mês	índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	7.427,720	0,33%	0,33%	4,44%
FEV	7.479,710	0,70%	1,03%	3,81%
MAR	7.545,530	0,88%	1,92%	4,14%
ABR	7.596,090	0,67%	2,60%	4,39%
MAI	7.640,150	0,58%	3,20%	4,72%
JUN	7.652,370	0,16%	3,36%	4,64%

Fevereiro/2026

Fonte: IBGE
Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br

Voltar

